



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.10.03.1**

Às **14h:30m. (horário local)** do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (**01/11/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°. **0603001/2017 e**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O Senhor **STENIO OIERRE COSTA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 2006029166683 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **STENIO PIERRE COSTA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.027.121/0001-46, a Senhora **HEVELLI MABEL NDA SILVA BENTO**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 20082896229 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.486.985/0001-19, a senhora **FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 95029065271 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.663.603/0001-80, o senhor **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 20089179930 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.374.453/0001-27, o senhor **ANTONIO DAMIÃO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 2000034044370 SSP/CE, o senhor **NATALICIO CASEMIRO FARIAS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 97029115585 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.812.445/0001-83, o senhor **JOSE LUCAS NASCIMENTO BRITO**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 20073249852 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FUGMAX EMPREENDIMENTOS PROJETOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.360.685/0001-30, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DO CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS**: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; STENIO PIERRE COSTA SILVA ME; FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME; EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME; MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS**: FRANCISCO FLAVIO ALVES EIRELI ME, APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE SEM SUA DEVIDA AUTENTICAÇÃO E AINDA APRESENTOU A CERDIDÃO ESPECIFICA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 4.3.3 E 15.8 DO EDITAL; FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRA "B" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 A EMPRESA ESTA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME, onde, depois de proclamado o resultado do credenciamento, foi colhido às



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença / Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta da empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA ME, esta desclassificada, pois esta com data anterior a publicação do certame, as demais propostas estão classificadas. Após a classificação das propostas conforme subitem 7.5 do edital teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço Por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME	274.000,00	274.000,00	274.000,00
2º	FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	363.100,00	S/LANCE	
3º	MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	663.000,00	S/LANCE	

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.374.453/0001-27, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, contudo por ser microempresa, será dado o prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipal válida, conforme Lei n° 123/2006 e Lei 147/2014, ficando assim a empresa habilitada condicionalmente.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde houve registro de intenção de interposição de recurso por parte da senhora **FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 95029065271 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.663.603/0001-80, em fase da classificação da Proposta de preço da empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME, pois considera a proposta inexecutável. Diante dos fatos narrados fica aberto o prazo recursal para o representante previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520,

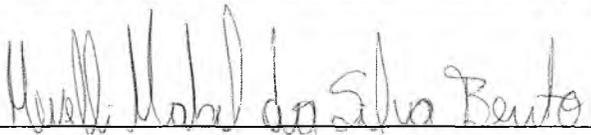
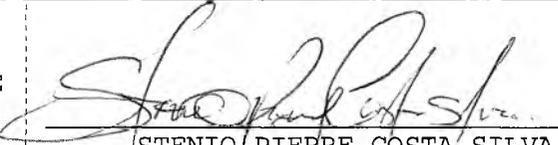
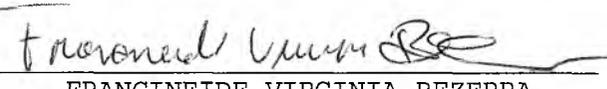


PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



de 17 de Julho de 2002. O Senhor **STENIO OIERRE COSTA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 2006029166683 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **STENIO PIERRE COSTA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.027.121/0001-46, a Senhora **HEVELLI MABEL NDA SILVA BENTO**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 20082896229 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.486.985/0001-19, o senhor **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 20089179930 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.374.453/0001-27, o senhor **ANTONIO DAMIÃO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB O N° 2000034044370 SSP/CE, declara que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados e para o assessor uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 17h:00m. (horário local).

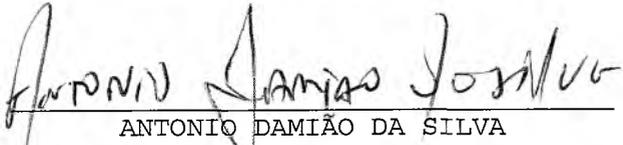
EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>• FLAP CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</li></ul> CNPJ: 08.486.985/0001-19	 HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO Procurador RG: 20082896229 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME</li></ul> CNPJ: 28.027.121/0001-46	 STENIO PIERRE COSTA SILVA Titular RG: 2006029166683 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA ME</li></ul> CNPJ: 20.663.603/0001-80	 FRANCINEIDE VIRGINIA BEZERRA Titular RG: 95029065271 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO - ME</li></ul> CNPJ: 07.374.453/0001-27	 EDVANIO PEREIRA RIBUTINO Titular RG: 2008917993-0 SSP/CE



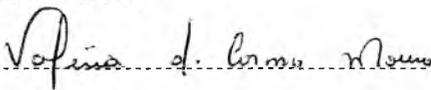
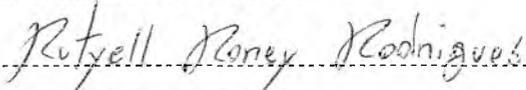
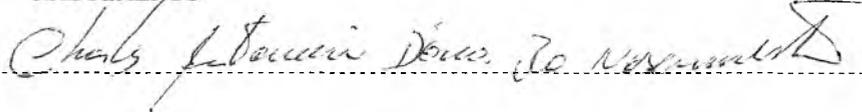
PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME</li></ul> <p>CNPJ: 02.932.806/0001-43</p>	 <p>ANTONIO DAMIÃO DA SILVA Titular RG: 2000034044370 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017 / PORTARIA Nº 0111001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO

